

PORTARIA N.º 193/24 de 26/06/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

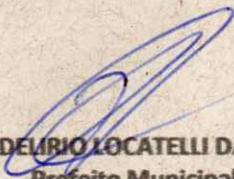
RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, **VANUZA APARECIDA DO PRADO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2023 que serão gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC 26 de junho de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 26/06/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20